

sobre a dissolução e extinção
AGROMALTA AGROPECUÁRIA MARANHENSE S.A.
CNPJ Nº 06.777.965/0001-71 – NIRE 21 3 0000125-5
Rua 01, Lote 22 QD 17 – Planalto Vinhais II, São Luís – Maranhão, CEP 65.074-871

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 27/03/2026:

Deliberar sobre: a) os Balanços de 2012 a 2025; b) Avaliar e deliberar sobre Dissolução e Extinção

1º Aviso

Cumprindo determinação legal prevista no Inciso III, combinado com o § 1º do art. 294 e Portaria 12.071, de 07/10/2021 que regulamentou o § 5º do Art 294, e, ainda, o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, estamos convocando Vossa Senhoria para participar de Assembleias Gerais: Ordinária e Extraordinária a se realizar na sede da companhia situada na Rua 01, Lote 22 QD 17 – Planalto Vinhais II, São Luís – Maranhão, CEP 65.074-871, às 10 (dez) horas do dia 27 de março de 2026, para apreciar a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA:** em assembleias gerais: analisarem e deliberarem sobre as matérias adiante indicadas: **Ordinária:** as matérias a que se referem o Art. 132, Art. 133; referentes aos exercícios encerrados em 2012 a 2025: a) – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios referenciados; b) deliberar sobre os resultados dos exercícios em exame; c) – instalar o Conselho Fiscal, se houver solicitação: **Extraordinária:** as matérias a que se refere o Inciso I, letra “c” do Art. 206 da Lei nº 6.404/76, combinado com o Inciso X do Art. 136 da Lei 6.404/76, notadamente: a) Avaliar sobre a continuidade das atividades econômicas buscando cumprir os objetivos sociais, haja vista a inexistência de base física; b) Deliberar sobre a eventual dissolução, com base no Inciso I, letra “c” do Art. 206 da Lei nº 6.404/76, combinado com o Inciso X do Art. 136 da citada Lei, se não houver motivação empresarial para a continuidade da sociedade, decidindo: 1. O modo de liquidação; 2. Nomear o liquidante; 3. Nomear o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação; 4. Fixar a remuneração do Liquidante; e 5. Outros assuntos pertinentes. Cantanhede, MA, 13 de março de 2026. Miguel Buhatem Neto – Diretor Presidente